



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE EXTENSÃO

MUNDO MAKER: EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Leopoldina, 06 de fevereiro de 2023

O Coordenador da Programa de Extensão "**MUNDO MAKER: EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**" do CEFET-MG, Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior, torna público aos alunos do Campus Leopoldina o processo para seleção de **bolsistas e voluntários** de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes da graduação e de cursos técnicos em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Oferecer treinamentos aos alunos da rede de escolas públicas de Leopoldina e região, como forma de difusão do conhecimento e de popularização da ciência e da tecnologia; Organizar e realizar eventos e cursos de extensão para a comunidade em geral.
- 1.5. Difundir o programa de extensão, bem como suas ações, entre as escolas, diretores, professores, alunos e membros da sociedade de Leopoldina e região.

2. Atividade

2.1. Auxiliar na coordenação e desenvolvimento do projeto, atuando, principalmente, nas seguintes atividades:

- 2.1.1 divulgação dos projetos de extensão integrantes do programa de extensão: ROBESC – Robótica Escolar nas escolas de públicas de Leopoldina e região, Mundo Maker; Cidades Sustentáveis e Energias Alternativas e Automação Rural;
- 2.1.2 divulgação dos eventos e cursos de extensão integrantes do programa de extensão MUNDO MAKER: EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA;
- 2.1.3 elaboração, realização e acompanhamento das ações de extensão: cursos, projetos e eventos a serem oferecidos à comunidade;
- 2.1.4 confecção de material instrucional: Apresentações (slides), apostilas, vídeos e *lives*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 2.1.5 preparação de peças de divulgação do programa de extensão nas diferentes mídias sociais;
- 2.1.6 elaboração de relatórios e documentação das atividades do programa de extensão;
- 2.1.7 participar das reuniões do programa;
- 2.1.8 redigir artigos e relatórios das ações do programa.

3. Condições para candidatar-se

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior do CEFET – MG, Campus Leopoldina;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Laboratório Maker, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício (**apenas para candidatos à bolsa**);
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG (**apenas para candidatos à bolsa**). Bolsas de caráter social **podem ser acumuladas**;
- 3.6. Não estar realizando estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão (LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAÚJO JUNIOR). O período para manifestar o interesse será de **17/02/2021 a 23/02/2021**.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida a partir de março de 2023, com início em **01/03/2023** e término em **31/12/2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise da Carta de Intenção (**manifestação de interesse**);
- 6.2. Histórico Escolar ou notas de ingresso (**se for o caso**).

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação da chamada: **06 / 02 / 2022**.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de **06 / 02 / 2022** a **24 / 02 / 2022**.
- 7.3. Resultado até dia **28 / 02 / 2022**.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsistas e Voluntários de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação. Estão previstas **três bolsas** para o programa de extensão. O número máximo de discentes no programa será de 20 (vinte), sendo 03 (três) bolsistas e até 17 (dezessete) voluntários.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade até a data de **31/12/2023**, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. D.Eng. Lindolfo Oliveira de Araújo Junior
Tutor PET Engenharia de Controle e Automação
Coordenador do Programa de Extensão